



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS - REGISTRO



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Registro

**BOLETIM DE SERVIÇO
JULHO/2026**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM:

Agosto/2026

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor Geral
Rodrigo Andrade da Cruz**

**Diretor Adjunto Administrativo
Ernani José F. L. Enke**

**Diretora Adjunta Educacional
Heleni Sousa dos S. Ferreira**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Jucinara Alves de Melo**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho**

**Coordenadora de Licitações e Contratos
Hamilton Trigo Rollo Junior**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
José Otávio Gengo Junior**

**Coordenador do Sociopedagógico
Janaina Waschinsky Fonseca Carriel**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Herbert Silva Ribeiro**

**Coordenadora de Biblioteca
Maíra Prado da Silva**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Paulo Cesar Martins de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Extensão
Raphael de Abreu Alves e Silva**

**Coordenadora de Pesquisa e Inovação
Letícia Rosa Marques**

**Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
Silvio Luiz Castelhana Firmino**

**Coordenador de curso – Técnico em Logística
Jailson de Oliveira Arieira**

**Coordenadora de curso – Técnico em Edificações
Arianne Vellasco Gomes**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Física
Ivelton Soares da Silva**

**Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Sherfis Gibran Ruwer**

**Coordenadora de curso – Licenciatura em Pedagogia
Andreia Regina Silva Cabral Libório**

**Coordenadora NAPNE
Jândela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS

1.1. PORTARIA	05
1.2. RELATÓRIO	18

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 116/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 23 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR, em parte, a Portaria Nº 112/2026 de 23 de junho de 2026, que designa a constiuição do **Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* Registro - COMPESQ**, conforme RESOLUÇÃO Nº 81/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Art. 2º - DESTITUIR a representante suplente da área de Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* Registro, a servidora Ofelia Maria Marcondes - SIAPE Nº 19***63.

Art. 3º - DESIGNAR, para constituir o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* Registro o servidor Claudio Amauri de Souza - SIAPE Nº 11***83 como representante suplente da área de Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes.

Art. 4º - DEFINIR a nova composição do COMPESQ conforme a relação de servidores abaixo:

Membro	Status	Área
Profª Drª Letícia Rosa Marques	Presidente	Coordenadora CPI-RGT
Prof. Dr. Alisson dos Reis Canto	Titular	Ciências Biológicas e da Saúde
Drª Juliana Cesario Aragi	Suplente	Ciências Biológicas e da Saúde
Profa. Drª Taisa Giordano Viegas	Titular	Ciências Exatas e da Terra
Prof. Dr. Rogério Haruo Watanabe	Suplente	Ciências Exatas e da Terra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Prof ^a Dr ^a Heloisa Santos Molina Lopes	Titular	Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes
Prof. Me. Claudio Amauri de Souza	Suplente	Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes
Prof. Dr. Fernando Natal de Pretto	Titular	Engenharias
Prof. Dr. Thales Botelho de Sousa	Suplente	Engenharias
Prof. Me. Carlos Eduardo Pinto	Titular	Ciências Sociais Aplicadas
Prof. Dr. Jailson de Oliveira Arieira	Suplente	Ciências Sociais Aplicadas

Art. 5º - DETERMINAR a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para a presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros, conforme a Portaria Nº 2345/IFSP de 07 de abril de 2021.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 117/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 23 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **Comissão de seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID**, relativo ao curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro:

Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski - SIAPE Nº 10***21 (*presidente*) Andréia Regina Silva Cabral Libório - SIAPE Nº 11***90
Silvania Maria da Silva Gil - SIAPE Nº 34***23

Art. 2º - Os membros são responsáveis pelo processo de seleção dos estudantes e professores supervisores, devendo os membros receber as inscrições, agendar as entrevistas de seleção, publicar os resultados, responder aos recursos, homologar os resultados e encaminhar para Direção-Geral do *Campus* Registro.

Art. 3º - Determinar a carga horária de 1 (uma) hora semanal para esta atividade.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro 2026.

Art. 5º - **REVOGAR** a PORTARIA Nº 192/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 118/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 23 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria Nº 133/2025 - DRG/RGT/IFSP de 18 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

setembro de 2025, que designa os servidores para exercer a função de **Professor(a) orientador(a) de Estágio do curso de Licenciatura em Pedagogia** do *Campus* Registro, incluindo os docentes Moussa Diabate - SIAPE Nº 43***62, Claudio Amauri de Souza - SIAPE Nº 11***83 e Cibele Lima de Albuquerque Galvani - SIAPE Nº 18***16, conforme composição abaixo:

Silvania Maria da Silva Gil - SIAPE Nº 34***23
Alisson dos Reis Canto - SIAPE Nº 14***50
Moussa Diabate - SIAPE Nº 43***62
Claudio Amauri de Souza - SIAPE Nº 11***83
Cibele Lima de Albuquerque Galvani - SIAPE Nº 18***16

Art. 2º - As competências do(a) professor(a) orientador(a) de estágio estão dispostas nos artigos 20 e 21 da PORTARIA NORMATIVA N.º 70/2022 - RET/IFSP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 3º- Os docentes podem dispor de 1 hora semanal por cada estudante sob sua orientação, limitado a 21 horas semanais, conforme Anexo I da Portaria Nº 2345/IFSP, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 119/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 29 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria Nº 100/2026 - DRG-RGT/IFSP, de 17 de junho de 2026, que constitui a **Comissão de Divulgação do Curso de Licenciatura em Física** do *Campus* Registro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2º - INCLUIR a servidora Tiele Aquino Schunemann - SIAPE Nº 10***27 na Comissão de Divulgação do Curso de Licenciatura em Física do *Campus* Registro.

Art. 3º- DEFINIR a Comissão de Divulgação do Curso de Licenciatura em Física do *Campus* Registro conforme abaixo:

Tarcísio Célio da Costa - SIAPE Nº 10***39 (*Presidente*)
Rogério Haruo Watanabe - SIAPE Nº 23***47
Angela Maria dos Santos Maximiliano - SIAPE Nº 49***70
Fabrício Paraíso Rocha - SIAPE Nº 18***02
Tiele Aquino Schunemann - SIAPE Nº 10***27

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 120/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 29 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria Nº 98/2026 - DRG-RGT/IFSP, de 17 de junho de 2026, que constitui a **Comissão de compras de materiais/insumos do Curso de Licenciatura em Física** do *Campus* Registro.

Art. 2º - INCLUIR a servidora Tiele Aquino Schunemann - SIAPE Nº 10***27 na Comissão de compras de materiais/insumos do Curso de Licenciatura em Física do *Campus* Registro.

Art. 3º - DEFINIR a Comissão de compras de materiais/insumos do Curso de Licenciatura em Física do *Campus* Registro conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Taisa Giordano Viegas - SIAPE Nº 34***40 (*Presidente*)

Ivelton Soares da Silva - SIAPE Nº 19***21

Tatiana Américo da Silva - SIAPE Nº 35***43

Tiele Aquino Schunemann - SIAPE Nº 10***27

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 121/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 29 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria Nº 97/2026 - DRG-RGT/IFSP, de 17 de junho de 2026, que constitui a **Comissão de organização e participação em Olimpíadas da área de Física** do *Campus* Registro.

Art. 2º - INCLUIR a servidora Tiele Aquino Schunemann - SIAPE Nº 10***27 na Comissão de organização e participação em Olimpíadas da área de Física do *Campus* Registro.

Art. 3º - DEFINIR a Comissão de organização e participação em Olimpíadas da área de Física do *Campus* Registro conforme abaixo:

Tatiana Américo da Silva - SIAPE Nº 35***43 (*Presidente*)

João Henrique de Candido Moura - SIAPE Nº 22***65

Jefferson Rodrigues de Oliveira - SIAPE Nº 11***59

Tarcísio Célio da Costa - SIAPE Nº 10***39

Tiele Aquino Schunemann - SIAPE Nº 10***27

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 122/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 29 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria Nº 74/2026 - DRG/RGT/IFSP, de 23 de abril de 2026 que estabelece a **Comissão de Extensão do *Campus* Registro**, considerando o Artº 20 da Portaria nº 2.968 de 24 de agosto de 2015 (PRX-IFSP).

Art. 2º - REMOVER o servidor Bruno Henrique Labriola Misse - SIAPE Nº 11***15 da Comissão de Extensão do *Campus* Registro.

Art. 3º - INCLUIR a servidora Tiele Aquino Schunemann - SIAPE Nº 10***27 na Comissão de Extensão do *Campus* Registro.

Art. 4º - DEFINIR a Comissão de Extensão do *Campus* Registro conforme abaixo:

Raphael de Abreu Alves e Silva - SIAPE Nº 28***79
Elen Pereira Gomes - SIAPE Nº 33***29
Fabrício Paraíso Rocha - SIAPE Nº 18***02
Francisco Sergio Cunha - SIAPE Nº 19***42
Giovanna Oliveira Arcari - Matrícula RG3024687
Ernani José Fortunato Lisbôa Enke - SIAPE Nº 27***73
Tiele Aquino Schunemann - SIAPE Nº 10***27

Art. 5º - Esta portaria tem validade até dia 30 de abril de 2027.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 123/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 30 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral regido pelo Edital nº 21/2026 – DRG/RGT/IFSP, de 12 de maio de 2026, realizado nos termos da Resolução Normativa IFSP nº 09/2022, de 06 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **Conselho de de Campus – CONCAM**, mandato 31/07/2026 a 30/07/2028 do *Campus* Registro:

MEMBROS	SEGMENTO REPRESENTANTE
Ofélia Maria Marcondes	Membro Titular - Segmento Docente
Raphael de Abreu Alves e Silva	Membro Titular - Segmento Docente
Sherfis Gibran Ruwer	Membro Titular - Segmento Docente
Giselle Marcelino da Silva	Membro Titular - Segmento Técnico Administrativo
Juliana Cesário Aragi	Membro Titular - Segmento Técnico Administrativo
Amanda Martins	Membro Titular - Segmento Técnico Administrativo
Angélica Christina de Souza Viana	Membro Suplente - Segmento Técnico Administrativo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Douglas Henrique de Sousa	Membro Titular - Segmento Discente
Kauan Yudi de Freitas Rodrigues	Membro Titular - Segmento Discente
Heitor Hold Abu Yaghi	Membro Titular - Segmento Discente
Gabriel Silva de Carvalho	Membro Suplente - Segmento Discente
João Paulo Ferreira dos Santos	Membro Suplente - Segmento Discente

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho de Campus é de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única reeleição para o período imediatamente subsequente, nos termos da Resolução Normativa IFSP Nº 09/2022.

Art. 3º - DETERMINAR, de acordo com a Portaria Nº 2345/IFSP de 7 de abril de 2021, a previsão no PIT de até 8 (oito) horas semanais para as atividades do conselho.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria Nº 90/2024 - DRG/RGT/IFSP de 1 de agosto de 2024.

Art. 5º - Esta portaria tem validade até a data de 30 de julho de 2028.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 124/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 31 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

primeiro, para constituírem a **Comissão de Organização e Participação da Competição de Pontes de Papel 2026** do *Campus* Registro:

Rodrigo Costa Batista – SIAPE N° 23***50 (*Presidente*)

Ellen Felizardo Batista – SIAPE N° 11***08

Art. 2º - A Comissão tem por objetivos:

I – promover a realização da Competição de Pontes de Papel durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT);

II – possibilitar aos alunos a aplicação prática dos conteúdos estudados na disciplina de Resistência dos Materiais;

III – proporcionar a verificação prática dos esforços de tração, compressão, flexão e cisalhamento presentes nas estruturas;

IV – estimular a integração entre teoria e prática por meio do planejamento, da construção e do ensaio de protótipos estruturais;

V – incentivar a criatividade, a inovação, o trabalho em equipe e a capacidade de resolução de problemas;

VII – despertar o interesse dos alunos pelas áreas científicas, tecnológicas e de engenharia.

Art. 3º - A Comissão tem por atribuições:

I – elaborar o regulamento e definir os critérios técnicos de participação e avaliação da competição;

II – divulgar a competição e organizar as inscrições dos alunos;

III – orientar os participantes quanto às regras, às dimensões das pontes, aos materiais permitidos e aos procedimentos de construção;

IV – definir o cronograma e organizar o espaço, os equipamentos e os recursos necessários à realização da competição;

V – avaliar os protótipos conforme os critérios estabelecidos no regulamento; VI – registrar, tabular e divulgar os resultados da competição;

VII – manter contato com os responsáveis pela organização da SNCT e com os demais setores envolvidos no evento.

Art. 4º - DETERMINAR a previsão de 1 (uma) hora semanal relacionada a esta comissão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 125/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 31 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de Organização e Participação na Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira (OLITEF) 2026** do *Campus* Registro:

Rodrigo Costa Batista – SIAPE Nº 23***50 (*Presidente*)

Ellen Felizardo Batista – SIAPE Nº 11***08

Art. 2º - A Comissão tem por objetivos:

I – estimular e promover o estudo da educação financeira;

II – incentivar a participação dos alunos na OLITEF 2026;

III – desenvolver conhecimentos relacionados ao planejamento financeiro, à poupança, aos investimentos, ao orçamento pessoal e ao consumo consciente; IV – contribuir para a formação de cidadãos financeiramente conscientes e capazes de tomar decisões responsáveis;

V – identificar e incentivar alunos com interesse e aptidão na área de educação financeira;

VI – promover a inclusão social por meio da disseminação de conhecimentos financeiros.

Art. 3º - A Comissão tem por atribuições:

I – realizar a inscrição da instituição e dos alunos na OLITEF 2026;

II – divulgar a Olimpíada no âmbito da instituição;

III – orientar os alunos sobre as regras, as etapas, o cronograma e os conteúdos da Olimpíada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

IV – organizar atividades de preparação e disponibilizar materiais de apoio aos participantes;

V – organizar e acompanhar a aplicação das provas, observando as normas estabelecidas pela coordenação da OLITEF;

VI – acompanhar a participação dos alunos em todas as etapas da Olimpíada; VII – conferir, registrar, tabular e divulgar os resultados, quando cabível;

VIII – manter contato com os organizadores da OLITEF 2026;

IX – providenciar a documentação e prestar as informações necessárias à participação da instituição e dos alunos

Art. 4º - DETERMINAR a previsão de 1 (uma) hora semanal relacionada a esta comissão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 126/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 31 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Eleitoral para Coordenação do Curso Técnico em Mecatrônica** do *Campus* Registro:

Márcio Lúcio Rodrigues SIAPE Nº 23***47 (Docente - *Presidente*)

Fernando José dos Santos Silva SIAPE Nº 19***44 (Técnico Administrativo em Educação)

Rafael Xavier Filho - Prontuário RG3023737 (Discente)

Art. 2º - DETERMINAR a previsão de 1 (uma) hora semanal relacionada a esta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

comissão.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até o término e homologação do processo eleitoral.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS/ANO	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
Julho/2026	00	11